

	Prof. ^a Luísa Melville Paiva (UEMS-Aquidauana) - Manejo de pastagens; Produção de bovinos em pasto.
	Prof. Marcus Vinícius Oliveira de Moraes (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e produção de bovinos leiteiros
	Prof. ^a Aya Sasa (UEMS-Aquidauana) - Produção de pequenos ruminantes; Fisiologia da reprodução de pequenos ruminantes.
	Prof. ^a Liliam Hayd (UEMS-Aquidauana) - Carcinicultura de água doce; Cultivo de organismos aquáticos ornamentais.
	Prof. Hamilton Hisano (EMBRAPA-Jaguariuna) - Nutrição, alimentação e produção de organismos aquáticos.
	Prof. André Julien Ferraz (UEMS-Aquidauana) – Biotecnologia e Genética molecular; Genética e melhoramento animal.
	Prof. ^a Tania Mara Baptista dos Santos (UEMS-Aquidauana) - Manejo de dejetos de monogástricos; Manejo de dejetos de Ruminantes.
	Prof. ^a Cristiane Fátima Meldau de Campos (UEMS-Aquidauana) - Tecnologias e sistemas de produção de peixes de interesse econômico; Imunoestimulantes na dieta de peixes; Controle parasitológico alternativo em peixes nativos.
	Prof. ^a Elis Regina Garcia (UEMS-Aquidauana) - Nutrição de monogástricos; Nutrição e produção de Aves (Frangos de corte, Poedeiras e Codornas); Qualidade de produtos de origem animal.

Aquidauana-MS, 21/12/2016.

Portaria UEMS-PROPP nº 23 /2016, de 21 de dezembro de 2016.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em ensino em Saúde com ênfase em processos pedagógicos ativos.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em ensino em Saúde com ênfase em processos pedagógicos ativos, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Cibele de Moura Sales	Presidente
Márcia Regina Martins Alvarenga	Membro
Vivian Rahmeier Fietz	Membro
Roberta Pelicari Coelho	Membro
Renata Sanchez Franco Vasconcelos	Membro
Gabriela Nascimento Lima	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 21 de dezembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 69/2016 – PROPP/UEMS, de 21 de dezembro de 2016 PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA EDUCACIONAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Abertura do Processo Seletivo (Vagas Remanescentes) para candidatos aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Área Educacional dos Professores Efetivos da Rede Pública Estadual** de acordo com o Convênio nº 145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculado ao Edital nº 56/2016 PROPP/UEMS, de 01/11/2016, publicado no DO/MS nº 9.279, de 3/11/2016, p. 24-26 e Edital nº 64/2016 PROPP/UEMS, de 22/11/2016, publicado no DO/MS nº 9.291, de 22/11/2016, p. 54.

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar **Professores Efetivos da Rede Pública Estadual**, para a qualificação em curso de pós-graduação lato sensu na Área Educacional por meio do estudo e da pesquisa.

2. Da Inscrição e das Vagas

2.1. Para a inscrição os candidatos deverão observar as especificidades dos Cursos, conforme segue:

- Linguística: a Ciência da Língua** - professores egressos do Curso de licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas;
- Educação Especial - Deficiência Auditiva/Surdez/Intelectual** - professores egressos em Curso superior de validade nacional em qualquer área de conhecimento;
- Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia** - professores portadores de diploma de Curso de licenciatura e de outros cursos de graduação de áreas afins;
- Multitramentos e Processos Autorais na Educação Básica** - graduados nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Ciências Naturais;
- Educação Científica** - professores das áreas de Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia (licenciados em Pedagogia poderão se inscrever se atuarem como Coordenador Pedagógico, prioritariamente os que atuam no Ensino Médio).

2.2. As inscrições no Processo Seletivo, serão realizadas na Central de Matrícula Digital, endereço eletrônico: <http://sistemas.sed.ms.gov.br/pesquisa/uems/> sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SED).

2.3. Serão oferecidas 394 (trezentos e noventa e quatro) vagas distribuídas em 6 (seis) Cursos conforme segue:

Unidades Universitárias	Cursos	Vagas
Campo Grande	Educação Científica	21
	Linguística: a Ciência da Língua	48
	Educação Especial – Deficiência Auditiva/Surdez	33
	Educação Especial – Deficiência Intelectual	19
	Multitramentos e Processos Autorais na Educação Básica	30
Coxim	Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia	17
	Linguística: a Ciência da Língua	30
Dourados	Educação Científica	37
	Linguística: a Ciência da Língua	50
	Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia	29
Paranaíba	Linguística: a Ciência da Língua	80
TOTAL DAS VAGAS		394

2.4. Os cursos serão ofertados somente se houver o preenchimento de, no mínimo, 50 % das vagas oferecidas.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A Secretaria de Estado de Educação (SED) encaminhará relação dos candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo Interno à Comissão do Processo Seletivo (CPS) dos Cursos, para realização do processo final de seleção e matrícula nos Cursos, **até o dia 20 de fevereiro de 2017.**

3.2. A SED considerará como critérios de desempate os itens na seguinte sequência:

- não possuir outro curso de pós-graduação lato sensu;
- exercer função, em sala de aula, diretamente vinculada à temática do curso pretendido;
- possuir maior tempo de exercício da docência em caráter estável (pós estágio probatório) na rede estadual de ensino;
- nos cursos de Educação Especial – Deficiência Auditiva/Surdez e Deficiência Intelectual não possuir Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação Especial.

3.3. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) da UEMS será composta por docentes pertencentes ao quadro dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu discriminados no subitem 2.4. deste Edital.

3.4. O Processo de Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Publicação Edital- Vagas Remanescentes	21/12/2016
Período de inscrição on-line	01 a 15 de fevereiro/2017
Pré-seleção a ser realizada pela SED-MS	16 e 17 fevereiro/2017
Envio da relação dos candidatos pré-selecionados para Comissão do Processo Seletivo da UEMS (CPS)	20 de fevereiro/2017
Homologação das inscrições dos candidatos	24 de fevereiro/2017
Período da Matrículas	02 a 10 de março/2017
Aula Magna- UU de Dourados	10 de março/2017
Aula Magna- UU de Campo Grande	11 de março/2017
Início das Aulas	Março/2017

4. Da Matrícula

4.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples nas Unidades Universitárias da UEMS onde serão oferecidos os cursos, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido (**Disponível no endereço eletrônico do Curso mencionado no item 5.2. deste Edital**);
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- Termo de Responsabilidade assinado (Anexo I);
- comprovante que ateste ser servidor do quadro efetivo da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (holerite).

4.2. Os documentos constantes dos subitens do item 4.1, deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

4.2.1. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

4.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em edital ou não apresentar de qualquer um dos documentos exigidos no item 4.1, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

4.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "b" e "c" no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

4.5. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

4.6. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo, obedecerá ao número de vagas ofertadas.

5. Das Disposições Gerais

5.1. Para mais informações, entrar em contato por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Cursos	Coordenadores	E-mails
Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia	Profª Drª Kátia Cristina Figueira (Unidade Campo Grande)	posdiversidadecgrande@uems.br
	Profª. Drª. Maria José A. Cordeiro (Unidade Dourados)	posdiversidadedourados@uems.br
Educação Científica	Profª. Drª. Mirian Xavier	poseducaocientifica@uems.br
Educação Especial – Deficiência Auditiva/Surdez	Prof. Dr. Herbertz Ferreira	posdeficienciaauditiva@uems.br
Educação Especial – Deficiência Intelectual	Profª. Drª. Celi Corrêa Neres	posdeficienciaintelectual@uems.br
Linguística: a ciência da língua	Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues	poslinguistica@uems.br
Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica	Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel	mailto:posmultiletramentos@uems.br posmultiletramentos@uems.br

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no portal da Secretaria de Estado de Educação sistemas.sed.ms.gov.br/pesquisa/uems e nos seguintes endereços eletrônicos:

Unidades Universitárias	Cursos	Endereços Eletrônicos
C a m p o Grande	Educação Científica	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Linguística: a Ciência da Língua	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguistica-a-ciencia-da-lingua-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Educação Especial – Deficiência Auditiva/Surdez	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-especial-deficiente-auditivosurdez-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Educação Especial – Deficiência Intelectual	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-especial-deficiente-intelectual-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/multiletramentos-e-processos-autorais-na-educacao-basica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curriculo-e-diversidade-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Coxim	Linguística: a Ciência da Língua	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguistica-a-ciencia-da-lingua-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Educação Científica	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Dourados	Linguística: a Ciência da Língua	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguistica-a-ciencia-da-lingua-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curriculo-e-diversidade-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Linguística: a Ciência da Língua	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguistica-a-ciencia-da-lingua-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Paranaíba	Linguística: a Ciência da Língua	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguistica-a-ciencia-da-lingua-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo

5.5. A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 21 de dezembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I
Edital nº 69/2016 – PROPP/UEMS, de 19 de dezembro de 2016
PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
NA ÁREA EDUCACIONAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ brasileiro(a), profissão _____, lotado(a) na _____, matrícula funcional _____, assumo o compromisso de efetuar a devolução dos valores custeados pela Secretaria de Estado de Educação _____, referente ao Curso de Pós-Graduação em _____, ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) em casos de ausência, não-participação, de desistência ou de faltas que impossibilitem a obtenção do certificado.

Assumo também os seguintes compromissos:

- apresentar à chefia imediata uma cópia do Comprovante de Matrícula no Curso de Pós – Graduação;
- desenvolver normalmente minhas funções profissionais, comprometendo-me de forma que a participação no Curso não prejudique os trabalhos desenvolvidos na unidade escolar.
- responsabilizar-se por despesas pessoais referentes ao transporte e a estadia, caso opte por Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertado em município diferente do local de residência.

Por fim, afirmo que estou ciente de ficar impedido(a) de concorrer ao custeio de novas Pós-Graduações no período de 1 (um) ano a contar da conclusão desta Pós-Graduação. Entende-se por data de conclusão o dia da comunicação da nota oficial de aprovação encaminhada à Superintendência, ainda que pendente de emissão de Certificado.

Cidade/Dia/Mês/Ano

Assinatura do Aluno

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 1.812, de 24 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 9.288, de 18 de novembro de 2016, página 55 e 56.

Onde se lê: no mês de agosto do segundo semestre do ANO LETIVO 20/2/2017 a 9/12/2017:

Agosto	4	5	5	5	4	4	7
--------	---	---	---	---	---	---	---

Leia-se:

Agosto	4	5	5	5	4	4	27
--------	---	---	---	---	---	---	----

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.829, de 21 de dezembro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina, bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico aprovado para os Cursos de Graduação da UEMS para o ano letivo de 2017 têm em média 35 a 36 semanas, o que deixa o Curso de Medicina com uma defasagem de 4 a 5 semanas para a viabilização da proposta pedagógica quanto à carga horária;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá em 2017, não havendo tempo hábil para aprovar o calendário acadêmico,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2017, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de dezembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.829, de 21 de dezembro de 2016.

Calendário Acadêmico
Curso de Medicina, bacharelado, da UEMS - Ano Letivo 2017

Janeiro / 2017 - 00 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes

Fevereiro / 2017 - 12 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Início das atividades docentes nos cursos
1	Início do período para lançamento dos planos de ensino no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)
1 a 11	Declaração via SAU/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente <i>on-line</i> , sob pena de abandono automático)
1 a 12	Férias discentes
13	Início do 1º semestre
13 a 28	Ajustes de matrícula no SAU (remanejamento de disciplina para outros cursos ou suspensão, disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na coordenadoria do respectivo curso
13	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula a partir da 2ª série
13	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
13	Publicação do edital de vagas para reingresso, transferência interna, transferência externa e alunos especiais
14 e 15	Período para solicitação de reingresso a partir da 2ª série
14 e 15	Solicitação de transferência interna para aluno com vínculo renovado (coordenadoria curso de origem)
17	Publicação do resultado das solicitações de reingresso
27	Recesso discente e docente
28	Feriado nacional - carnaval

Março / 2017 - 26 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Recesso discente e docente
3	Publicação de edital do resultado de transferência interna (coordenadoria curso de destino)
6	Solicitação de transferência externa na coordenadoria do curso pretendido
8	Encaminhamento dos processos de reingresso e transferência interna à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
15	Término do período para lançamento dos planos de ensino, das disciplinas anuais e do 1º semestre, no SAU
17	Término do prazo para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
17	Término do prazo para trancamento de matrícula
22	Último dia para publicação do edital do resultado de transferência externa
24	Solicitação de ingresso como aluno especial
27	Projeto de Integração e Informação dos Calouros (PROINCA)
31	Data limite para solicitação de reabertura de Diário de Classe do ano letivo de 2016

Abril / 2017 - 21 dias letivos	
Datas	Atividades
3	Data limite para encaminhamento dos processos de transferência externa e aluno especial à DRA
12	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas à DRA
14	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
15	Recesso discente e docente
21	Feriado Nacional - Tiradentes
22	Recesso Docente e Discente

Maio / 2017 - 26 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
5	Data limite para encaminhamento dos processos de aproveitamento e extraordinário aproveitamento de estudos à DRA

Junho / 2017 - 23 dias letivos	
Datas	Atividades
15	Feriado Nacional - Corpus Christi
16	Recesso discente e docente
17	Recesso discente e docente

Julho / 2017 1 dia letivo do 1º semestre (DS) 7 dias letivos do 1º semestre (DA) 7 dias letivos do 2º semestre (DS - DA)	
Datas	Atividades
1	Encerramento do 1º semestre letivo
1	Divulgação da média das disciplinas semestrais pela Coordenação de Curso
8	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre
8	Divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre pela Coordenadoria de Curso
8	Encerramento do 1º semestre letivo para disciplinas anuais
10 a 23	Recesso discente e docente
10	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 1º semestre no SAU
17	Início do período para lançamento dos planos de ensino, das disciplinas do 2º semestre, no SAU
24	Início do 2º semestre letivo
24 a 28	Período para Requerimento de Matrícula nas disciplinas em Reoferta no 2º Semestre
24 a 28	Período para Requerimento de Matrícula em disciplinas como Alunos Especiais
31	Início do 2º semestre para disciplinas em Reoferta
31	Encaminhamento à DRA dos requerimentos de matrícula nas disciplinas em Reoferta e Aluno Especial para as disciplinas ofertadas no 2º semestre, deferidos pela coordenadoria
31	Data limite para encaminhamento à DRA de Parecer e Quadro de Aproveitamento de Estudos

Agosto / 2017 - 27 dias letivos	
Datas	Atividades
18	Término do período para lançamento dos planos de ensino, das disciplinas do 2º semestre, no SAU

Setembro / 2017 - 23 dias letivos	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
8	Recesso discente e docente
9	Recesso discente e docente

Outubro / 2017 - 20 dias letivos	
Datas	Atividades
5	Término do prazo para o aluno entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Curso
9	Recesso discente e docente
10	Recesso discente e docente
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13	Recesso discente e docente
14	Recesso discente e docente
23 a 27	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENEPEX

Novembro / 2017 - 22 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
3	Recesso discente e docente
4	Recesso discente e docente
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro / 2017 - 14 dias letivos	
Datas	Atividades
16	Encerramento do período letivo para disciplinas anuais e semestrais
16	Data limite para divulgação das médias das disciplinas anuais e semestrais pela Coordenadoria
20	Data limite para realização de exames finais para disciplinas anuais e semestrais
20	Divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenadoria de Curso
20	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU
20	Término do período escolar
21 a 31	Recesso docente e recesso escolar

Observação: A data final para requerer aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário não se aplicará aos Calouros, que terão o prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da sua matrícula.

ANO LETIVO: 13/2/2017 a 16/12/2017

Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	2	2	2	2	2	2	12
Março	4	4	4	5	5	4	26
Abril	4	4	4	4	2	3	21
Mai	4	5	5	4	4	4	26
Junho	4	4	4	4	4	3	23
Julho	-	-	-	-	-	1	1
1º Sem. (DS)	-	-	-	-	-	1	1
Julho	1	1	1	1	1	2	7
1º sem. (DA)	1	1	1	1	1	2	7
Subtotal (DS)	18	19	19	19	17	17	109
Subtotal (DA)	19	20	20	20	18	18	115
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Segundo Semestre	-	-	-	-	-	-	-
Julho	2	1	1	1	1	1	7
Agosto	4	5	5	5	4	4	27
Setembro	4	4	4	3	4	4	23
Outubro	4	4	3	3	3	3	20
Novembro	4	4	4	4	3	3	22
Dezembro	2	2	2	2	3	3	14
Subtotal (DA/DS)	20	20	19	18	18	18	113
Total (DS)	38	39	38	37	35	35	222
Total (DA)	39	40	39	38	36	36	228

DS - Disciplinas semestrais
DA - Disciplinas anuais

Dourados, 21 de dezembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000261, DE 2 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003280
Requerente	09.538.989/0001-66 - RAÍZEN CAARAPÓ S.A. AÇÚCAR E ALCOOL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPÓ